



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 03/2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 16/05/2025
SBdaSfve

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense** ao Ilmo. Sr.º José Augustinho da Silva (conhecido como Zé do Banco), pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 15 de maio de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida LEI é de autoria da Vereadora: Jaciene Maria de Freitas.